



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

Exma. Sr.^a. Prefeita
Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita de PITIMBU - PB.

Pitimbu-PB, 02 de março de 2026.

Sirvo-me do presente para encaminhar solicitação, no sentido de **AUTORIZAR** a abertura de processo administrativo para Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico e assessoramento administrativo em contratações públicas, destinados a auxiliar a equipe permanente da central de compras da prefeitura municipal de Pitimbu-PB na elaboração dos instrumentos de planejamento das contratações, compreendendo a construção de estudos técnicos preliminares (ETP) e termos de referência (TR).

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para assessoria e apoio técnico na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR) para a central de compras do município é justificada pela necessidade de garantir a conformidade com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a eficiência operacional e a segurança jurídica nas contratações públicas. Esta demanda visa auxiliar a equipe interna da Central de Compras, muitas vezes sobrecarregada ou técnica e quantitativamente insuficiente para a demanda de planejamento exigida pela nova legislação.

A Lei nº 14.133/2021 elevou o planejamento a nível obrigatório, tornando o ETP o documento constitutivo da primeira etapa da contratação. A assessoria garante que o ETP descreva corretamente a necessidade e apresente soluções técnica e economicamente viáveis. A contratação de empresa especializada reduz o risco de nulidade dos procedimentos licitatórios, responsabilização dos gestores e danos ao erário decorrentes de termos de referência falhos ou incompletos.

A elaboração de TR e ETP exige conhecimentos técnicos específicos, levantamento de mercado e análise de riscos (art. 18 da Lei 14.133). A contratação de uma assessoria externa permite a agilização na elaboração dos documentos, evitando o acúmulo de processos na Central de Compras e garantindo a continuidade dos serviços públicos. A empresa contratada auxiliará na padronização dos instrumentos de planejamento, alinhando-os às melhores práticas e instruções normativas.

Um ETP/TR bem elaborado resulta em licitações com propostas mais vantajosas, evitando orçamentos superestimados ou objetos mal definidos. A assessoria técnica realiza um levantamento de mercado apurado, garantindo a economicidade. Ao terceirizar a elaboração documental, a equipe interna pode focar na gestão e fiscalização dos contratos existentes, aumentando a eficácia.

A contratação é necessária pois a consultoria especializada é indispensável para a elaboração de documentos complexos, com alto nível de detalhamento, garantindo que as contratações municipais sejam eficientes, seguras e em total conformidade com a nova lei.

Sendo só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,



MICHELLY CRISTOVAM TAVARES
Chefia de Gabinete



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

GABINETE DA PREFEITA

REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU		REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO (S)	☒	NUMERO	DATA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS	☐		
SOLICITANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU			
SETOR REQUISITANTE GABINETE DA PREFEITA			
DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS			
ENDEREÇO PITIMBU-PB			
UNIDADE ORÇAMENTARIA/ PROJETO/ATIVIDADE/ FUNÇÃO/PROGRAMA/ NATUREZA DA DESPESA			

ITEM	DESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADOS A AUXILIAR A EQUIPE PERMANENTE DA CENTRAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP) E TERMOS DE REFERÊNCIA (TR), BEM COMO NO AUXÍLIO DA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS E FORMAÇÃO DE ESTIMATIVAS DE CUSTOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, NORMAS COMPLEMENTARES E ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. OS SERVIÇOS INCLUEM APOIO METODOLÓGICO, ORGANIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES, ANÁLISE DE MERCADO, LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS, SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE MINUTAS TÉCNICAS QUE SUBSIDIEM A TOMADA DE DECISÃO DA GESTÃO.	MÊS	12

ASSINATURA DO REQUERENTE


MICHelly CRISTOVAM TAVARES
Chefia de Gabinete

EM ____ / ____ / 2025